



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 032/84

De 13 de novembro de 1984.

Firma “Convênio” com a Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB-SC.

ALFREDO MELO SOBRINHO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar “Convênio” com a Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB-SC, na ordem de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a fim de ser construído um “Centro Comunitário, na sede de nosso município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 13 de novembro de 1984.

ALFREDO MELO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSELI DE JESUS SIMÃO

Resp. p/Exp. da Secretaria